

DATA DA LEITURA: 22/10/2024		ORGÃO: SERVIÇO AUTÔNOMO HOSPITALAR DE VOLTA REDONDA - RJ											
CODIGO ID: 3886 - UASG: 927761		VENDEDOR: MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ											
PROCESSO Nº 279/2024 – SAH/HSJB		MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90104/2024- SRP Nº 117											
ABERTURA 25/10/2024		OBJETO: MEDICAMENTOS											
HORA 09:00		VALIDA.PROP. 60 DIAS											
JULGAMENTO ITEM		ENTREGA 15 Dias											
CASAS DEC.: 2 CASAS		PAGAMENTO 30 Dias											
LEI 14.133/2021 SIM		PRAZO DA DOC. PROPOSTA FINAL + DOC. COMPLEMENTAR PRAZO DE 2 HORAS											
VIGENCIA 12 MESES		SISTEMA https://www.gov.br/compras/pt-br											
LEITURA POR: WESLLY GABRIEL		ENVELOPE		MODO DISPUTA		ABERTO E FECHADO		ENVELOPE					
Págs		DOCUMENTOS EXIGIDOS		H P F		Págs		DOCUMENTOS EXIGIDOS		Obs.		H P F	
10.1		CONTRATO SOCIAL		X		4.35		AFE COMUM LABORATORIO		VENCEDOR		X	
10.1		41ª ALTERAÇÃO CONS.		X		4.35		AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO		VENCEDOR		X	
10.1		CNH – DOS SÓCIOS		X				AFE CORRELATO LABORATORIO					
10.2.1		CNPJ. Cod: 6		X				AMOSTRAS					
10.2.1		FGTS		X		4.38		BOAS PRATICAS DE FABRI.		VENCEDOR		X	
10.2.1		INSS		X		4.38		CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO		VENCEDOR		X	
10.2.1		CERT. FEDERAL		X		6.1.4		INDICAR MARCA/FABRICANTE E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA		PROPOSTA		X	
10.2.1		CERT. ESTADUAL		X		6.1.4		PROCEDÊNCIA E ORIGEM		PROPOSTA		X	
		DIVIDA ATIVA ESTADUAL				ANEXO I - TR		DIGITAR CONFORME ANEXO		PROPOSTA		X	
10.2.1		CERT. MUNICIPAL		X		10.4.3 / 4.37		REGISTRO DE MEDICAMENTO		VENCEDOR		X	
		CERTIDÃO IPTU				ANEXO II - PÁG 61		INSERIR DECLARAÇÃO		PROPOSTA		X	
10.2.1		CIM		X				RG/MS MED - PET 01 () 02 ()					
10.2.1		INSCRIÇÃO ESTADUAL		X		ANEXO I - TR		INSERIR CÓDIGO CATMAT		PROPOSTA		X	
10.2.1		MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS		X				PROTOCOLO ()					
		MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ						Nº DO ITEM NO CBPF					
10.3.2		DOIS ÚLTIMOS BALANÇOS		X		6.1.4		Nº DO RG/MS NA PROPOSTA		13 DIGITOS		X	
10.3.4		CERT. CONTADOR CRC		X				Nº DO ITEM NO REGISTRO					
10.3.1		CERTIDÃO DE FALÊNCIA		X				LIC. FUNC. EST. - CORRE. FABRI.					
10.3.1.1		CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM		X				LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.					
		CARTÓRIOS PROTESTO				4.7		VALIDADE DOS PRODUTOS:		MÍNIMO 12 MESES		X	
		CERTIDÃO DO FORO						PROPOSTA VIA 1				X	
10.4.4		LIC. FUNC. - MEDICAMENTO		X				PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.					
		LIC. FUNC. - MATERIAL						BULA					
10.4.2		AFE COMUM - ANVISA		X		8.9		EXEQUIBILIDADE		PODERÁ		X	
10.4.2		AFE COMUM - DOU		X									
10.4.2		AFE ESPECIAL - ANVISA		X				PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA					
10.4.2		AFE ESPECIAL - DOU		X		10.8		NÃO ACEITA PROTOCOLO		X			
		AFE CORRELATO - ANVISA						ENVELOPE PROP.		SERVIÇO AUTÔNOMO HOSPITALAR DE VOLTA REDONDA - RJ		X	
		AFE CORRELATOS - DOU						PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:					
10.4.4		ALVARÁ LOCALIZAÇÃO		X				6.1- O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos: 6.1.1- Valor unitário e total do item com no máximo 2 (duas) casas decimais após a vírgula, dos produtos ofertados;					
X		SIMPLIFICADA - JUCEPE		X				6.1.2- Marca;					
X		SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA		X				6.1.3- Fabricante;					
								6.1.4- Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência;					
								INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:					
10.4.6		CONSELHO DE FARMÁCIA		X				5.11- O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:					
								5.11.1- Valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço por item; e					
								5.11.2- Percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.					
								5.12- O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item R\$ 0,01. (ESCLARECIMENTO)					
10.4.6		CERTIDÃO FARMÁCIA		X				INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:					
10.4.6		DOC. FARMACÊUTICO		X				9.9.1- Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).					
		CRC NA PREFEITURA						Págs		DECLARAÇÕES		H P F	
X		CADFOR								DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR			
		CERTIDÃO DO ICMS		X						DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS			
9.9		SICAF		X						DEC. DE REQ. DE HAB.			
10.4.1		ATEST DE CAP TEC PUBLIC.		X						DADOS DO REPRESENTANTE			
10.4.1		ATEST DE CAP TEC PRIVAD		X						CARTA CREDENCIAMENTO			
		ATEST CAP PUBLIC CONTRATO				10.5.1 - 10.6 - 13.6		DECLARAÇÃO GERAL		ANEXO III, IV E VI		X	
4.39		BOAS PRATICAS DE DISTRIBUIÇÃO, ARMAZENAGEM E TRANSPORTE		X				DADOS DA EMPRESA				X	
		CERTIDÃO DO CEIS											
		CERTIDÃO DO CNJ											
		CERTIDÃO DO TCU											
		CERT PROTESTO DOS SÓCIOS											
		DECRETO FAZENDA MUNICIPAL											
		CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL											
		CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO											
		CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO											
		CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS											
		BOMBEIROS											
		IDONEIDADE FINANCEIRA											
		MANUAL DE BOAS PRÁTICAS											
X		PROCURAÇÃO MARIA EMILIA		X									
ENVELOPE HAB.		SERVIÇO AUTÔNOMO HOSPITALAR DE VOLTA REDONDA - RJ		X									
								RECEB. NOME: _____		EM: _____			